



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2398/2019  
Data: 01/10/2019 - Horário: 17:17  
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º

Modalidade: INDICAÇÃO

Assunto: **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde de Alagoas no sentido de viabilizar a Criação de campanhas de divulgação através de cartazes e outros meios de comunicação em Estabelecimentos privados e órgãos Públicos do Estado de Alagoas com o fim de divulgar Campanhas e Grupos de autoajuda que lidam com a recuperação de dependentes químicos (alcoolismo e outras drogas).

**TARCIZO SAMPAIO FREIRE**, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.<sup>a</sup>, propor a:

**INDICAÇÃO**

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que 56% dos jovens entre 13 a 17 anos consomem bebidas alcoólicas;

CONSIDERANDO que algumas instituições públicas e privadas do Estado de Alagoas promovem campanhas de combate ao Alcoolismo e a dependência química;

CONSIDERANDO que o Art. 243 do Estatuto de Criança e do Adolescente criminaliza a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos;

PALÁCIO TAVARES BASTOS  
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, CEP 57.020-900, Maceió – Alagoas.



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

CONSIDERANDO que 94% dos adultos e 88% dos adolescentes consideram fácil ou muito fácil uma pessoa menor de 18 anos conseguir bebidas alcoólicas

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade de sugestão aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse público de sua competência, *passa a propor que:*

Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao **Excelentíssimo Sr. RENAN FILHO, Governador do Estado de Alagoas** e ao **Exmo. Sr. ALEXANDRE AYRES, Secretário Estadual de Saúde** acerca da sugestão adiante expressa:

Para que o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria Estadual de Saúde empreenda esforços no sentido de viabilizar a Criação de campanhas de divulgação através de cartazes e outros meios de comunicação em Estabelecimentos privados e órgãos Públicos do Estado de Alagoas com o fim de divulgar Campanhas e Grupos de autoajuda que lidam com a recuperação de dependentes químicos (alcoolismo e outras drogas).

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovelem a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 01de outubro de 2019

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

**DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE  
PARLAMENTAR**